

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

LEI Nº 0184/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre

Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir

vacinas para combate à pandemia do coronavírus;

medicamentos, insumos e equipamentos na área da

saúde.

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal

regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as

regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para

combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à

aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio

público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com

natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do

Art.8° da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do PARAISO CIDADE DE TODOS NOS!

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 18 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE: 23738308 ALBUQUERQUE: 23738308334 Date: 2021.03.18 12:05:57 -03'00'
Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, a Lei Nº 0184/2021, sancionada em 18 de Março de 2021, oriunda do projeto de lei Nº 006/2021, aprovado em 17 de Março de 2021. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

